



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 22, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de indicação de membro para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (**Ofício nº 7/2025**). 7

Da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança, de indicação de membro para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura (**Ofício nº 9/2025**). 8

1.1.2 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 7/2025, na origem, que *comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 4.811, de 2019.* 10

Nº 9/2025, na origem, que *comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2008.* 11

1.1.3 – Projetos de Lei

Nº 644/2025, do Senador Randolfe Rodrigues, que *estabelece normas gerais sobre as atividades de vendas por telefone (telemarketing).* 14

Nº 675/2025, da Senadora Damares Alves, que *acrescenta o art. 171-B ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de Falsa Identidade Digital.* 21

1.1.4 – Requerimentos

Nº 121/2025, do Senador Magno Malta, requer a retirada definitiva do Requerimento nº 32/2025. 28



<i>Deferimento do Requerimento nº 121/2025.</i>	30
Nº 122/2025, do Senador Eduardo Girão, requer informações ao Senhor Juscelino Filho, Ministro de Estado das Comunicações, sobre a demora na autorização, pela Anatel, da expansão da constelação de satélites da Starlink no Brasil.	31
Nº 123/2025, do Senador Jaime Bagattoli e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o Senhor Assis Canuto.	37
Nº 124/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Jose Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes, sobre as recentes denúncias envolvendo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).	40
Nº 125/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, sobre a suspensão das linhas de crédito do Plano Safra 2024/2025, conforme noticiado.	45
Nº 126/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações à Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre as atividades desse ministério com relação ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE).	49
Nº 127/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor José Múcio Monteiro Filho, Ministro de Estado da Defesa, sobre a continuidade e o fortalecimento da execução do Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo (Profesp), formalizado pelo Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019.	53
Nº 128/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Vinicius Marques de Carvalho, Ministro da Controladoria-Geral da União, sobre os acordos de leniência celebrados com empresas envolvidas na Operação Lava Jato, especialmente no que tange às recentes renegociações que resultaram na redução dos valores originalmente pactuados.	58
Nº 129/2025, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Danilo Pereira da Costa.	66
Nº 34/2025-CDIR, do Senador Alan Rick, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Mobile World Congress 2025, em Barcelona, Espanha.	70
<i>Deferimento do Requerimento nº 34/2025-CDIR.</i>	73

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	74
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	77
4 – LIDERANÇAS	78
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	81
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	86



7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	91
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	125



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL

Gabinete da Sen. Eliziane Gama

Ofício nº. 007/2025/GSEGAMA

Brasília, 25 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membros na CDH.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática indica o **Senador Cid Gomes** (PSB/CE) como membro titular da **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.**

Senadora **ELIZIANE GAMA**

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7130678350>



SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

Ofício nº 009/2025 – GABLID/BLALIAN

SF/25655.16290-90

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de membro suplente na CI.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, solicito que seja efetuada a indicação da Senadora Tereza Cristina (PP/MS), na vaga da primeira suplência, na Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI.

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran (PP/RR)
 Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
 (documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
 Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2159



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6403177045>



Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 7/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 25/02/2025 13:52:10.947 - Mesa

DOC n.62/2025

A Sua Excelência a Senhora
 Senadora DANIELLA RIBEIRO
 Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de proposição à sanção

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelênci que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 4.811, de 2019, do Senado Federal, que “Institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
 Primeiro-Secretário



* C D 2 5 1 6 1 1 4 4 5 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251611445400>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 9/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 25/02/2025 13:52:10.947 - Mesa

DOC n.64/2025

A Sua Excelência a Senhora
 Senadora DANIELLA RIBEIRO
 Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de proposição à sanção

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 6.378, de 2009, do Senado Federal (PLS 394/2008), que “Institui o Dia Nacional do Criador de Cavalos”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256164354300>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



Ofícios da Câmara dos Deputados

- Of. nº 7, de 2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 4.811, de 2019; e
- Of. nº 9, de 2025, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2008 (nº 6.378/2009, na Câmara dos Deputados).

As matérias vão à Secretaria de Expediente.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 644, DE 2025

Estabelece normas gerais sobre as atividades de vendas por telefone (telemarketing).

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 644/2025 [1 de 7]



PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Estabelece normas gerais sobre as atividades de vendas por telefone (telemarketing).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre as atividades de vendas por telefone (telemarketing).

Parágrafo único. Para fins desta Lei entende-se por telemarketing as atividades de vendas por telefone entre o operador e um possível cliente, de maneira ativa ou não, incluindo, além da venda, atividades de atendimento ao cliente, ouvidoria, suporte técnico, pós-venda e cobrança, entre outras.

Art. 2º É direito de todo cidadão optar pelo não recebimento de ligações de telemarketing.

Parágrafo único. Cabe à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) disciplinar os mecanismos para garantir o direito previsto no caput.

Art. 3º Os operadores de telemarketing submetem-se à regulação da Anatel no que diz respeito ao uso que fazem das redes e serviços de telecomunicações, nos termos da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 4º Os operadores de telemarketing devem possibilitar, por meio de lista nacional unificada, que os cidadãos manifestem seu interesse em receber ou não ligações de telemarketing.

§1º A operacionalização da lista prevista no caput será regulamentada pela Anatel em até 24 (vinte e quatro) meses da publicação desta Lei.



Assinado eletronicamente por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2421272626>

Avulso do PL 644/2025 [2 de 7]



§ 2º A regulamentação da Anatel disporá, entre outros aspectos, sobre o prazo para estabelecimento da lista prevista no caput.

§ 3º Compete à Anatel acompanhar, fiscalizar e adotar outras medidas que julgar necessárias para garantir que seja respeitada a opção dos cidadãos na lista prevista no caput.

Art. 5º A infração a esta Lei ou demais normas aplicáveis, especialmente ao direito do cidadão de não receber ligações de telemarketing, sujeitará os operadores de telemarketing às seguintes sanções, aplicáveis pela Anatel, sem prejuízo daquelas de natureza civil:

I - advertência;

II – multa;

III - suspensão temporária das atividades;

IV - proibição de operar.

§1º A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção, não devendo ser superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

§2º A aplicação da sanção de multa deve considerar a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.

§3º A suspensão temporária de atividades não poderá ser aplicada por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2421272626>

Avulso do PL 644/2025 [3 de 7]



JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de uma lei para estabelecer normas gerais sobre as atividades de vendas por telefone (telemarketing), no Brasil, surge principalmente devido à crescente preocupação com abusos, invasões de privacidade e práticas comerciais prejudiciais aos consumidores.

A falta de norma jurídica que estabeleça princípios sobre a atividade do telemarketing ativo, principalmente, pode levar a práticas agressivas ou fraudulentas por parte de empresas desse setor, que não é regulamentado no País. Dentre os abusos, citamos as ligações frequentes ou sem consentimento, ou mesmo tentativas de venda de produtos e serviços sem a devida transparência. Uma lei irá garantir que os consumidores não sejam expostos a práticas desleais e sejam respeitados em seu direito à privacidade.

Muitas vezes, as empresas de telemarketing utilizam listas de contatos desatualizadas ou compradas de fontes questionáveis, oriundas, principalmente do vazamento de dados pessoais, o que pode resultar em ligações indesejadas para pessoas que não consentiram em ser contatadas. Além disso, há relatos de equipes de telemarketing utilizando scripts agressivos para pressionar os consumidores a tomar decisões de compra rapidamente.

A regulamentação infralegal, advinda de uma lei norteadora da atividade, irá proporcionar um conjunto claro de boas práticas para o setor. Isso incluiria diretrizes sobre horários permitidos para ligações, consentimento explícito do consumidor, informações claras sobre os produtos ou serviços oferecidos, e a obrigação de interromper a ligação caso o consumidor manifeste desinteresse.

Estabelecer normas gerais ajudará a aumentar a transparência no setor, exigindo que as empresas sejam responsáveis pela forma como obtêm e tratam os dados dos consumidores. Além disso, a regulamentação irá definir os mecanismos pelos quais os consumidores podem registrar queixas ou denúncias sobre abusos de telemarketing.

Com o uso crescente de tecnologias como sistemas automatizados de chamadas (robocalls) ou até mesmo chamadas feitas por meio de algoritmos de inteligência artificial, a necessidade de uma lei específica se torna ainda mais urgente, para garantir que a inovação não seja usada de forma a prejudicar o consumidor ou invadir sua privacidade.



Assinado eletronicamente por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2421272626>

Avulso do PL 644/2025 [4 de 7]



São aspectos como esses que o presente Projeto de Lei pretende atacar com vistas, acima de tudo, ao bem-estar do consumidor que se vê acuado e sem ter a quem recorrer com os excessos e abusos que vêm sendo praticados pelas empresas de telemarketing que atuam no País.

Registra-se que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) já vem atuando de forma incisiva para coibir tais abusos, por meio da adoção de listas de "não me perturbe", criação de códigos específicos para chamadas de telemarketing, dentre outras medidas, que, muitas vezes, são ignoradas pelo setor. Entretanto, entendemos que algumas lacunas precisam ser preenchidas, inclusive, garantindo, por meio de lei, que todas as iniciativas prolatadas pela Agência Reguladora, tenham a necessária segurança legal.

Em vários países, como os Estados Unidos, existem regulamentações específicas para o telemarketing, como a "Do Not Call Registry", que permite aos consumidores se registrarem para não receber chamadas de telemarketing. Essas leis têm sido eficazes na redução de chamadas indesejadas e no aumento da confiança do consumidor no processo.

Em linhas gerais, a presente proposta estabelece a criação de uma lista nacional unificada para que todos os cidadãos manifestem seu interesse em receber ou não chamadas de telemarketing, estabelecendo um prazo de 24 meses para que a Anatel faça a devida regulamentação e operacionalização de tal listagem. Caberá, também à Agência, a fiscalização do cumprimento dessa normativa, bem como a adoção de outras medidas que julgue necessárias para garantir o direito de escolha dos cidadãos.

O Projeto ainda define as sanções a que estarão sujeitas as empresas de telemarketing em caso de descumprimento da lei, que irão desde advertência e multa até a proibição de operar no Brasil.

Portanto, uma legislação que estabeleça normas gerais para o telemarketing é uma forma de equilibrar a liberdade comercial das empresas com a proteção dos direitos dos consumidores, promovendo um ambiente mais justo e transparente para ambos.

Pelas razões expostas, peço apoio aos meus nobres colegas parlamentares para a aprovação desta lei.



Assinado eletronicamente por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2421272626>

Avulso do PL 644/2025 [5 de 7]



Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES



Assinado eletronicamente por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2421272626>

Avulso do PL 644/2025 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações (1997) - 9472/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9472>

Avulso do PL 644/2025 [7 de 7]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 675, DE 2025

Acrescenta o art. 171-B ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de Falsa Identidade Digital.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 675/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/25525.64856-17

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Acrescenta o art. 171-B ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de Falsa Identidade Digital.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta o art. 171-B ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de Falsa Identidade Digital.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 171-B:

“Falsa Identidade Digital”

Art. 171-B Criar, utilizar ou manter perfil, identidade ou representação falsa em meio digital ou eletrônico, manipulando psicologicamente outra pessoa por meio de interações digitais com o propósito de obter vantagem ilícita em prejuízo de outrem ou causar dano à honra, imagem, integridade psicológica ou patrimonial de terceiros.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º A pena aumenta-se de 1/3 (um terço) ao dobro, considerada a relevância do resultado gravoso, se o crime for cometido:

I – mediante o uso de imagens, vídeos ou dados pessoais de terceiros sem autorização;

II – com o fim de induzir alguém a erro sobre a identidade do agente para manter relação afetiva ou induzir a prática de ato de disposição patrimonial.



Assinado eletronicamente por Sen. Damásio Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4150678064>

Avulso do PL 675/2025 [2 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/25525.64856-17

§ 2º A pena será de reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa, se o crime for cometido:

- I- contra criança, adolescente, pessoa idosa ou pessoa com deficiência;
- II- para obtenção de benefício econômico indevido ou extorsão;
- III- mediante a divulgação ou exposição de conteúdo íntimo da vítima." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei busca suprir uma lacuna normativa existente no ordenamento jurídico brasileiro, tipificando condutas cada vez mais recorrentes no ambiente digital, como a criação e manutenção de perfis falsos para enganar, manipular e lesar terceiros, prática amplamente conhecida como *catfishing*. Trata-se de uma modalidade criminosa que vem causando danos irreparáveis à honra, imagem, integridade psicológica e patrimonial de inúmeras vítimas, sendo agravada pela dificuldade de enquadramento adequado nas normas penais vigentes. A omissão legislativa ou a falta de clareza na tipificação dessas condutas têm permitido que criminosos escapem da responsabilização, deixando vítimas e suas famílias desamparadas e expostas a graves consequências sociais e emocionais.

Esta matéria introduz no Código Penal o crime de Falsa Identidade Digital, criminalizando a criação, utilização ou



Assinado eletronicamente por Sen. Damásio Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4150678064>

Avulso do PL 675/2025 [3 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/25525.64856-17

manutenção de perfis, identidades ou representações falsas em meio digital ou eletrônico, quando utilizados para manipular psicologicamente terceiros e obter vantagens ilícitas, causar dano à honra, imagem, integridade psicológica ou patrimonial da vítima.

Além disso, o texto prevê causas de aumento de pena e qualificadoras para casos mais graves, como quando a prática envolve idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, a divulgação de conteúdo íntimo da vítima ou a obtenção de benefícios econômicos indevidos. Com essa tipificação clara, o projeto oferece maior segurança jurídica às vítimas e delimita objetivamente a conduta criminosa, evitando interpretações divergentes que possam favorecer a impunidade.

O Direito Comparado demonstra que diversos países já enfrentam o desafio de regulamentar e punir práticas como a Falsa Identidade Digital. O Reino Unido, por exemplo, tem discutido o tema amplamente, especialmente diante do impacto social e psicológico dessas condutas. O próprio Poder Judiciário, em diversas jurisdições, tem sido instado a interpretar normas penais tradicionais à luz dessa nova realidade digital, o que demonstra a urgência de uma legislação específica e clara.

O legislador brasileiro deve ser diligente e atuar preventivamente para evitar que novos casos venham a surgir, fortalecendo a proteção à dignidade da pessoa humana, princípio elementar da Constituição Federal. A ausência de um regramento preciso sobre o tema não pode permitir que infratores permaneçam



Assinado eletronicamente por Sen. Damásio Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4150678064>

Avulso do PL 675/2025 [4 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/25525.64856-17

impunes enquanto suas vítimas enfrentam impactos psicológicos e sociais profundos.

A aprovação desta proposta trará reflexos positivos imediatos para a sociedade, proporcionando maior proteção a indivíduos vulneráveis, desestimulando a prática da Falsa Identidade Digital e garantindo que casos de manipulação e fraude no ambiente digital sejam tratados com a devida seriedade pelo sistema de justiça criminal.

Além disso, a legislação oferecerá um instrumento mais eficaz para que autoridades policiais e judiciais combatam esses delitos, permitindo investigações mais eficientes e punições proporcionais à gravidade dos danos causados. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para assegurar um ambiente digital mais seguro e justo para todos, notadamente quando o crime for cometido contra criança, adolescente, pessoa idosa ou pessoa com deficiência.

Ante o exposto, exortamos os nobres Pares à aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões,

Senadora DAMARES ALVES



Assinado eletronicamente por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4150678064>

Avulso do PL 675/2025 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

Avulso do PL 675/2025 [6 de 6]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 121, DE 2025

Requer a retirada definitiva do Requerimento nº 32/2025.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 121/2025 [1 de 2]



**RQS
00121/2025**

SF/25020.43529-44 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 32/2025, que “requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear a Bispa Keila Ferreira, falecida no dia 1º de fevereiro deste ano”.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

**Senador Magno Malta
(PL - ES)**

Avulso do RQS 121/2025 [2 de 2]



Foi apresentado o Requerimento nº 121, de 2025, do Senador Magno Malta, de retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 32, de 2025.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Requerimento nº 32, de 2025, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 122, DE 2025

Requer informações ao Senhor Juscelino Filho, Ministro de Estado das Comunicações, sobre a demora na autorização, pela Anatel, da expansão da constelação de satélites da Starlink no Brasil.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 122/2025 [1 de 5]





SF/25211.89719-97 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, informações sobre a demora na autorização, pela Anatel, da expansão da constelação de satélites da Starlink no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, informações sobre a demora na autorização, pela Anatel, da expansão da constelação de satélites da Starlink no Brasil.

A empresa Starlink, que opera no país desde 2022, busca ampliar de 4,4 mil para 7,5 mil o número de satélites em baixa órbita, além de adicionar novas faixas de radiofrequência da Banda E (71 a 76 GHz para enlace de descida e 81 a 86 GHz para enlace de subida). A ampliação é necessária para atender à crescente demanda por conectividade em regiões remotas e implementar serviços de segunda geração, como maior velocidade e comunicação direta com dispositivos móveis. O atraso na autorização, que já perdura por mais de um ano, afeta setores estratégicos como o agronegócio, comunidades indígenas e escolas, especialmente no Norte e Nordeste.



O processo está sob a análise técnica da Anatel e recebeu manifestações contrárias de empresas concorrentes, além de envolver questões de coordenação internacional sobre o uso de espectro e órbita. A deliberação estava prevista para 13 de fevereiro de 2025, mas foi adiada para a reunião do conselho diretor agendada para 13 de março de 2025.

Com o intuito de subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, solicito as seguintes informações, sem prejuízo do fornecimento de outros dados que o Ministério considerar pertinentes:

1. Quais são as razões técnicas e administrativas que justificam a demora superior a um ano para a análise do pedido de ampliação da constelação de satélites da Starlink?
2. Quais medidas o Ministério das Comunicações e a Anatel estão adotando para mitigar os impactos da falta de conectividade em escolas, comunidades indígenas e no agronegócio, causados pelo atraso na autorização?
3. Considerando o papel essencial da conectividade via satélite para regiões remotas do Brasil, o Ministério das Comunicações avalia a possibilidade de estabelecer medidas que agilizem os processos de autorização da Anatel, especialmente em casos de impacto social relevante, como o fornecimento de internet para escolas e comunidades indígenas?
4. Quais critérios técnicos e regulatórios estão sendo utilizados pela Anatel para avaliar o pedido de ampliação da constelação de satélites da Starlink?
5. Houve manifestações de empresas concorrentes contrárias à autorização? Em caso positivo, quais foram as empresas e como a Anatel garante a imparcialidade e transparência na análise dessas manifestações?
6. A entrada de novas empresas estrangeiras, como a chinesa SpaceSail e a Geespace, influenciou de alguma forma a análise do pedido da Starlink? Há ações

SF/25211.89719-97 (LexEdit)



em curso para garantir um ambiente de livre mercado, transparente e competitivo para todos os operadores de internet via satélite no Brasil?

7. Qual é o prazo estimado para a conclusão da análise do pedido da Starlink? Além da reunião marcada para 13 de março de 2025, há previsão de novas etapas ou reuniões no processo decisório?

8. O Ministério das Comunicações e a Anatel disponibilizaram ao público as informações e documentos relacionados ao pedido da Starlink? Caso negativo, há previsão para a divulgação dessas informações?

9. Qual o fluxo do processo de pedido de autorização de direito de exploração de satélites e qual o tempo médio de processamento?

10. Existem outros pedidos de outras empresas pendentes de autorização? Caso positivo, indicar quais as empresas e informar a data da solicitação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de garantir a transparência e a eficiência do processo de autorização da expansão dos serviços da Starlink no Brasil.

Considerando a relevância da conectividade para regiões remotas e o papel dos satélites de baixa órbita na infraestrutura de telecomunicações, é imprescindível que o Poder Executivo preste esclarecimentos sobre os motivos da demora, os critérios de análise adotados e as medidas para assegurar a celeridade e a transparência do processo.

Na qualidade de parlamentar, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988,



solicitamos as informações acima discriminadas para uma melhor compreensão sobre o processo de autorização da expansão dos serviços da Starlink no Brasil.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

SF/25211.89719-97 (LexEdit)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

Avulso do RQS 122/2025 [5 de 5]



Requerimento nº 122, de 2025, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações ao Senhor Juscelino Filho, Ministro de Estado das Comunicações, sobre a demora na autorização, pela Anatel, da expansão da constelação de satélites da Starlink no Brasil.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 123, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o Senhor Assis Canuto.

AUTORIA: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 123/2025 [1 de 3]



**RQS
00123/2025**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SF/25719.70777-35 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 19/05/2025, a fim de homenagear o Senhor Assis Canuto.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Marcos Rogério, Senador da República;
- o Exmo. Sr. Confúcio Moura, Senador da República;
- o Exmo. Sr. Coronel Chrisóstomo, Deputado Federal;
- a Exma. Sra. Cristiane Lopes, Deputada Federal;
- o Exmo. Sr. Dr. Fernando Máximo, Deputado Federal;
- o Exmo. Sr. Lebrão, Deputado Federal;
- o Exmo. Sr. Lucio Mosquini, Deputado Federal;
- o Exmo. Sr. Maurício Carvalho, Deputado Federal;
- a Exma. Sra. Silvia Cristina, Deputada Federal;
- o Exmo. Sr. Thiago Flores, Deputado Federal;
- representante Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

JUSTIFICAÇÃO

Canuto é um dos pilares sobre os quais se sustenta a moderna história de Rondônia e o próprio estado, tendo ele um papel central na execução do processo de colonização e reforma agrária que moldou o futuro de Rondônia. Nos anos de 1970, Canuto, na função de coordenador do Incra, comandou a implantação



dos assentamentos de agricultores no então Território Federal de Rondônia, uma ação pacífica como em nenhum outro lugar do Brasil. Este trabalho permitiu a abertura de estradas em todas as linhas e a construção de escolas rurais para atender os filhos dos agricultores assentados, vindos de todas as regiões do país. Sob o governo Figueiredo, Assis Canuto e os gestores do território federal na época deflagraram ações de ocupar e “integrar para não entregar” a Amazônia Ocidental. Um ato de bravura e patriotismo num momento chave da nossa história. Após sua grande contribuição como coordenador de projetos do Incra, este filho de Itumbiara, em Goiás, adotou de vez Rondônia como seu lar, crescendo em cargos políticos, sendo assessor do presidente do Incra em Brasília, prefeito e vice-prefeito do município de Ji-Paraná, a segunda maior cidade de Rondônia, também foi deputado federal, vice-governador e concluiu a sua vida política como secretário de Agricultura do Estado em 2002.

Diante do exposto, é possível afirmar que o Estado de Rondônia deve muito de sua bem sucedida história ao trabalho e empenho de Assis Canuto. Portanto, com o intuito de destacar as contribuições dadas por Assis Canuto, peço aos nobres pares para que o presente requerimento de Sessão Especial seja aprovado.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

**Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)**

Avulso do RQS 123/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 124, DE 2025

Requer informações ao Senhor Jose Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes, sobre as recentes denúncias envolvendo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 124/2025 [1 de 5]



**RQS
00124/2025**



SF/25583.91872-37 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, informações sobre as recentes denúncias envolvendo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Senhor Presidente, David Alcolumbre,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, informações sobre as recentes denúncias envolvendo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Nesses termos, requisita-se:

1. No que diz respeito à aquisição de imóvel para sede da ANTT:

a) Encaminhar cópia integral do contrato de compra do imóvel localizado no edifício Venâncio Green Building, no Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), em Brasília, incluindo todos os seus anexos e aditivos.

b) Apresentar justificativas detalhadas para a dispensa de licitação na referida aquisição, considerando o valor de R\$ 687,5 milhões envolvido na transação.

c) Apresentar relatórios ou pareceres técnicos que embasaram a decisão de compra do imóvel, especialmente aqueles que atestam a adequação do valor pago ao valor de mercado.

Avulso do RQS 124/2025 [2 de 5]



d) Encaminhar informações sobre a alteração contratual que suprimiu a exigência de apresentação de três laudos de avaliação de empresas especializadas para atestar o valor do prédio.

2. No que diz respeito aos gastos com viagens internacionais:

a) Apresentar relatório detalhado das viagens internacionais realizadas pelos diretores da ANTT no ano de 2024, incluindo destinos, datas, objetivos das viagens, custos totais (passagens e diárias) e resultados obtidos para a agência.

b) Informar quais critérios e procedimentos adotados para a autorização dessas viagens, especialmente em um contexto de restrições orçamentárias que, conforme informado, colocariam em risco o funcionamento da autarquia.

c) Prestar esclarecimentos sobre a compatibilidade entre os gastos com viagens internacionais e as medidas de contenção de despesas adotadas pela ANTT no mesmo período.

3. No que diz respeito ao uso de veículos oficiais para eventos privados:

a) Apresentar confirmação da utilização de veículos oficiais da ANTT para transporte de convidados e autoridades a uma festa privada promovida pelo atual diretor-presidente da agência.

b) Apresentar listagem dos veículos utilizados, incluindo modelo, placa e motoristas designados para a atividade.

c) Encaminhar justificativa para a disponibilização de carros institucionais para esse evento e se houve autorização formal para tal deslocamento.

SF/25583.91872-37 (LexEdit)



d) Informar quais medidas adotadas pela ANTT para evitar o desvio de finalidade no uso da frota oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) desempenha um papel fundamental na regulação, fiscalização e supervisão das atividades de transporte terrestre no Brasil, assegurando o cumprimento das normas e garantindo a segurança, eficiência e transparência dos serviços prestados à população. Dada sua natureza de autarquia federal, com atribuições para regular e supervisionar atividades de alta relevância, como o transporte rodoviário de passageiros e cargas, a ANTT tem um papel crucial para o funcionamento da infraestrutura nacional de transportes.

A credibilidade de um órgão como a ANTT é essencial para que o Brasil mantenha sua competitividade internacional, atraia investimentos, e preserve a confiança da sociedade em suas instituições públicas. Para tanto, é imperativo que sua atuação seja pautada pela transparência, pela estrita observância dos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da imparcialidade. A imagem da ANTT, enquanto órgão regulador, depende diretamente de sua capacidade de agir com integridade, sem desvios de conduta ou favorecimento a interesses pessoais ou privados.

As recentes denúncias envolvendo a ANTT, tratadas nas matérias de imprensa, evidenciam a necessidade de uma fiscalização rigorosa para garantir que a agência atue de acordo com as normas estabelecidas e que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável. A aquisição de um imóvel de alto valor, sem licitação adequada, os gastos excessivos com viagens internacionais e a utilização indevida de veículos oficiais para fins privados, como eventos pessoais do diretor-presidente, são condutas que colocam em risco a imagem da ANTT e geram desconfiança tanto dentro do governo quanto junto à sociedade e aos investidores.



Essas denúncias têm repercussão significativa, não apenas pelo impacto financeiro e pela possibilidade de danos ao erário, mas também pela forma como comprometem a percepção pública da ANTT como uma instituição séria e comprometida com a boa governança. Se comprovadas as irregularidades, tais práticas podem enfraquecer a confiança da população e do setor privado nos órgãos reguladores do país, prejudicando o funcionamento adequado do setor de transportes.

Por essas razões, a apuração detalhada e transparente dessas denúncias se faz necessária para garantir que a ANTT continue a desempenhar sua missão de forma exemplar, respeitando os princípios legais e atuando com total integridade. A adoção de medidas corretivas e a responsabilização dos envolvidos são fundamentais para restaurar a credibilidade da agência e preservar a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

Senadora Damares Alves

Avulso do RQS 124/2025 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 125, DE 2025

Requer informações ao Senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, sobre a suspensão das linhas de crédito do Plano Safra 2024/2025, conforme noticiado.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 125/2025 [1 de 4]



**RQS
00125/2025**



SF/25085.65015-61 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, informações sobre a suspensão das linhas de crédito do Plano Safra 2024/2025, conforme noticiado.

Senhor Presidente, David Alcolumbre,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, informações sobre a suspensão das linhas de crédito do Plano Safra 2024/2025, conforme noticiado.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais os motivos concretos que levaram à suspensão das linhas de crédito do Plano Safra 2024/2025?

2. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária para a recomposição dos recursos e retomada do financiamento rural?

3. Há previsão de liberação de novos recursos ainda dentro do exercício de 2025? Em caso positivo, qual a estimativa de valores e prazos?

4. Qual o impacto estimado da suspensão do crédito rural sobre a produção agropecuária e sobre os preços dos alimentos no mercado interno?



5. O Ministério está avaliando a implementação de alternativas para suprir a falta de financiamento para os produtores, como novos subsídios ou fontes de crédito?

SF/25085.65015-61 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

A recente suspensão das linhas de crédito rural do Plano Safra 2024/2025, anunciada em 20 de fevereiro de 2025, gera grande preocupação para o setor agropecuário brasileiro. A justificativa apresentada pelo governo está relacionada ao aumento da taxa Selic, que passou de 10,50% em julho de 2024 para 13,25% em janeiro de 2025, impactando a disponibilidade de recursos. No entanto, esse argumento contrasta com o fato de que o Plano Safra vigente foi aprovado no orçamento de 2023 e divulgado como “o maior Plano Safra da história”, criando uma expectativa de previsibilidade e estabilidade para os produtores rurais.

A suspensão dos financiamentos ocorre em um momento crítico, quando os produtores ainda colhem a primeira safra e iniciam o plantio da próxima. Isso compromete o planejamento e execução das atividades agropecuárias, dificultando investimentos e colocando em risco a produção nacional. Além disso, a escassez de crédito impacta diretamente os custos de produção de itens essenciais da cesta básica, como proteínas e ovos, encarecendo o acesso da população a alimentos.

Historicamente, medidas como o Plano Safra desempenharam um papel fundamental no crescimento da agropecuária brasileira, contribuindo para a ampliação da produção, o fortalecimento da economia e a geração de empregos no setor. A previsibilidade e estabilidade proporcionadas por esses financiamentos são indispensáveis para que os produtores possam planejar seus investimentos com segurança, garantindo a continuidade da produção e a segurança alimentar da população.



A ausência desse mecanismo pode gerar efeitos severos, incluindo uma redução significativa da produção agropecuária, comprometendo a oferta de alimentos e tornando o país mais dependente de importações. Esse cenário prejudica a balança comercial e aumenta a pressão inflacionária, afetando toda a economia nacional.

Diante desse quadro, é essencial que o governo apresente esclarecimentos urgentes sobre a suspensão do crédito rural e indique quais medidas serão adotadas para evitar um colapso na produção agrícola e no abastecimento alimentar do país.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

Senadora Damares Alves

Avulso do RQS 125/2025 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 126, DE 2025

Requer informações à Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre as atividades desse ministério com relação ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE).

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 126/2025 [1 de 4]



**RQS
00126/2025**



SF/25457.13252-40 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania, Macaé Evaristo, informações acerca das atividades desse ministério com relação ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania, Macaé Evaristo, informações acerca das atividades desse ministério com relação ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE).

Nesses termos, requisita-se:

1. Quanto ao atraso na publicação do regulamento eleitoral

Considerando o art. 7º do Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019, editado pelo Decreto nº 10.182, de 27 de setembro de 2021, e o art. 6º da Resolução nº 1, de 20 de julho de 2022, que determinam a publicação do regulamento eleitoral com 90 dias de antecedência ao término do mandato dos atuais conselheiros (31 de março de 2025), solicita-se esclarecimento sobre os motivos que levaram o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania a não publicar o referido regulamento dentro do prazo legalmente estabelecido.



2. Quanto à ausência de atas de reuniões

Solicita-se informação sobre os motivos pelos quais as atas da reunião nº 140 e da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2025, do CONADE, ainda não foram publicadas.

3. Quanto ao acesso a documentos

Solicita-se o envio de cópia dos seguintes documentos referentes ao NUP 00135.224478/2024-83:

- a) Minuta de Decreto 01 (SEI nº 4618896);
- b) Minuta de Decreto-CONADE (SEI nº 4628743);
- c) Minuta de Exposição de Motivos 1 (SEI nº 4618950);
- d) Parecer de Mérito 1 (SEI nº 4627448).

JUSTIFICAÇÃO

Conforme a 140ª Reunião Ordinária do CONADE, realizada em 27 de novembro de 2024, evento público disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vJBuZtzZs7U&t=3>, foram deliberadas duas ações principais: a criação de uma comissão eleitoral para conduzir o processo eleitoral do triênio 2025-2028 e a formação de uma comissão temática para estudar possíveis alterações na composição das vagas do Conselho. Ficou estabelecido que quaisquer mudanças na representação só poderiam ser aplicadas após a conclusão do referido processo eleitoral, garantindo, assim, a segurança jurídica. O colegiado deliberou que tais alterações poderiam ser implementadas nas eleições subsequentes ou em eventuais



eleições suplementares, desde que respeitado o princípio da anterioridade da legislação eleitoral.

Entretanto, a não publicação do edital eleitoral, conforme previsto no artigo 7º do Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019, aliada à apresentação de uma minuta propondo modificações na composição do CONADE antes da realização das eleições, configura uma evidente ilegalidade e falta de transparência. Essas ações violam a legislação vigente e desrespeitam a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 936/DF, que declarou inconstitucional qualquer norma que, sob o pretexto de regulamentar a participação da sociedade civil, dificulte esse direito.

Diante do exposto, solicitamos que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania forneça as informações requeridas, reafirmando seu compromisso com a transparência e o respeito à legislação vigente.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

Senadora Damares Alves

Avulso do RQS 126/2025 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 127, DE 2025

Requer informações ao Senhor José Múcio Monteiro Filho, Ministro de Estado da Defesa, sobre a continuidade e o fortalecimento da execução do Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo (Profesp), formalizado pelo Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 127/2025 [1 de 5]



**RQS
00127/2025**



SF/25941.00679-88 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, José Múcio Monteiro Filho, informações sobre a continuidade e o fortalecimento da execução do Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo (Profesp), formalizado pelo Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, José Múcio Monteiro Filho, informações sobre a continuidade e o fortalecimento da execução do Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo (Profesp), formalizado pelo Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quanto à abrangência e beneficiários do Programa:

- a) Qual a quantidade atual de beneficiários do Profesp em todo o território nacional, discriminada por estado e município?
- b) Qual perfil socioeconômico dos beneficiários atendidos, incluindo faixa etária e critérios de inclusão no programa?



c) Qual o número de unidades militares participantes do programa e a distribuição das atividades em cada região do país?

2. No que diz respeito à execução e desafios do Programa:

a) Qual orçamento destinado ao Profesp nos últimos três anos (2023-2025), com detalhamento da execução financeira e eventuais contingenciamentos sofridos?

b) Quais principais desafios enfrentados atualmente para a manutenção e ampliação do programa, incluindo questões logísticas, estruturais e orçamentárias?

c) Quais impactos da atual conjuntura econômica e administrativa sobre a continuidade do Profesp e a oferta dos serviços às comunidades atendidas?

3. Quanto às perspectivas e soluções para fortalecimento e continuidade do Profesp:

a) Quais medidas adotadas pelo Ministério da Defesa para garantir a continuidade e a expansão do Profesp nos próximos anos?

b) Quais estratégias para fortalecer parcerias institucionais e obter novos investimentos para o programa?

c) Qual a previsão de ampliação do número de beneficiários e unidades atendidas até o final de 2025?

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo (Profesp) tem se consolidado como uma das mais relevantes iniciativas de inclusão social por meio do esporte no Brasil. Desenvolvido pelas Forças Armadas, em parceria com outros órgãos de governo e até com a sociedade civil, o programa atende crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, oferecendo não apenas



atividades esportivas, mas também reforço educacional, alimentação e valores fundamentais para a formação cidadã, como disciplina, respeito, cooperação e senso de responsabilidade.

Assim, a continuidade, o fortalecimento e a ampliação de programas como o Profesp são essenciais para o país, especialmente diante da crescente necessidade de políticas públicas que promovam a inclusão social e ofereçam alternativas saudáveis para crianças e adolescentes em comunidades de risco. O esporte, quando aliado a um ambiente disciplinado e estruturado, tem um impacto direto na redução da evasão escolar, na melhoria do desempenho acadêmico e na construção de perspectivas de futuro para esses jovens. Além disso, contribui significativamente para a prevenção da violência e do envolvimento com drogas e outras ações de conflito com a lei.

Ao longo dos anos, o Profesp tem demonstrado excelência e efetividade, sendo reconhecido como um programa de alto impacto social. A utilização da estrutura das Forças Armadas garante a organização e a segurança necessárias para o bom funcionamento das atividades, além de permitir a atuação em diversas regiões do país, incluindo comunidades de difícil acesso.

No entanto, desafios como a manutenção do orçamento, a ampliação da rede de atendimento e a adaptação do programa às demandas locais precisam ser enfrentados para que o Profesp continue cumprindo sua missão. A transparência na gestão dos recursos, o fortalecimento das parcerias institucionais e a busca por novas fontes de financiamento são medidas essenciais para garantir que o programa não apenas se mantenha, mas alcance um número ainda maior de jovens brasileiros.

Por fim, diante da importância do Profesp e do seu impacto na vida de milhares de crianças, adolescentes e jovens, é fundamental que o Senado Federal obtenha informações detalhadas sobre sua execução, os desafios enfrentados e as

SF/25941.00679-88 (LexEdit)



estratégias para sua continuidade e expansão, pois o fortalecimento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento humano deve ser prioridade.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

Senadora Damares Alves

SF/25941.00679-88 (LexEdit)

Avulso do RQS 127/2025 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 128, DE 2025

Requer informações ao Senhor Vinicius Marques de Carvalho, Ministro da Controladoria-Geral da União, sobre os acordos de leniência celebrados com empresas envolvidas na Operação Lava Jato, especialmente no que tange às recentes renegociações que resultaram na redução dos valores originalmente pactuados.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 128/2025 [1 de 7]



**RQS
00128/2025**



SF/25918.51976-67 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinicius Marques de Carvalho, informações detalhadas sobre os acordos de leniência celebrados com empresas envolvidas na Operação Lava Jato, especialmente no que tange às recentes renegociações que resultaram na redução dos valores originalmente pactuados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinicius Marques de Carvalho, informações detalhadas sobre os acordos de leniência celebrados com empresas envolvidas na Operação Lava Jato, especialmente no que tange às recentes renegociações que resultaram na redução dos valores originalmente pactuados.

Nesses termos, requisita-se:

1. Comparativo de Valores:

- **Valores Originais:** Solicito informações sobre os montantes inicialmente estabelecidos nos acordos de leniência firmados com as empresas Engevix (atual Nova Participações), UTC, Andrade Gutierrez, Odebrecht (atual Novonor), Braskem, Camargo Corrêa e



OAS (atual Metha/Coesa) e todos as demais empresas envolvidas na Operação Lava Jato.

- **Valores Renegociados:** a) Requeiro uma tabela detalhada contendo os valores inicialmente estabelecidos nos acordos de leniência com cada empresa envolvida, os montantes efetivamente pagos até o momento e os novos valores acordados após as renegociações recentes, incluindo os critérios utilizados para determinar tais reduções. b) Especificando os critérios objetivos e subjetivos utilizados pela CGU para determinar a necessidade e o percentual de redução nos valores dos acordos de leniência. c) Fornecer o cronograma previsto para a conclusão da reavaliação dos acordos de leniência e quais os procedimentos que serão adotados durante esse processo.

2. Justificativas para a Redução dos Valores:

- **Análise Econômico-Financeira:** a) Quais foram os parâmetros e metodologias adotados pela CGU para concluir que as empresas envolvidas não possuíam capacidade financeira para cumprir os valores originalmente pactuados? b) A Proposta de Redução de valores foi solicitado pelas empresas ou houve atuação de ofício da CGU?
- **Impactos Considerados:** Além dos efeitos da Operação Lava Jato, quais outros fatores, como a pandemia de COVID-19 e instabilidades econômicas globais, foram considerados na decisão de reduzir os valores?

3. Legalidade das Renegociações:

- Disponibilizar pareceres jurídicos ou notas técnicas que respaldem a legalidade das renegociações dos acordos de leniência, incluindo referências às normativas aplicáveis e os seus fundamentos legais.

4. Legalidade e Conformidade dos Acordos:



- **Princípios Republicanos e Administrativos:** Como a CGU assegura que as renegociações estão alinhadas com os princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência que regem a administração pública?
- **Princípios Constitucionais e Penais:** a) De que maneira as reduções nos valores dos acordos de leniência respeitam os princípios constitucionais de isonomia e justiça, bem como as disposições penais aplicáveis? b) Esclarecer de que maneira as reduções nos valores dos acordos de leniência afetam ou são compatíveis com os princípios do direito penal, especialmente no que concerne à punição, prevenção e reparação dos danos causados.

5. Medidas para Evitar Precedentes Prejudiciais:

- **Riscos de Precedentes:** a) Indicar as medidas adotadas pela CGU para garantir que as reduções nos valores dos acordos de leniência não estabeleçam precedentes que possam comprometer futuras investigações e acordos relacionados à corrupção e improbidade administrativa. b) Há outros precedentes em que a CGU adotou decisão similar envolvendo acordos de leniência? Em afirmativo, quais foram os casos, os critérios técnicos adotados e os seus resultados?

6. Alinhamento com o Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027:

- **Coerência Estratégica:** Os novos acordos de leniência estão em consonância com as diretrizes e ações previstas no Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027, especialmente no que se refere ao fortalecimento da integridade nas relações entre o Estado e o setor privado?
- **Transparência e Participação Social:** Quais medidas foram adotadas para garantir a transparência e a participação da



sociedade civil no processo de renegociação dos acordos, conforme preconizado no referido Plano?

7. Procedimentos Adicionais:

- **Monitoramento e Fiscalização:** Após a renegociação, quais mecanismos foram implementados para assegurar o cumprimento integral dos novos termos acordados pelas empresas?
- **Precedentes e Impactos Futuros:** Como a CGU avalia o impacto dessas renegociações em futuros acordos de leniência e na percepção pública sobre o combate à corrupção no Brasil?

8. Participação e Atuação do Poder Legislativo:

- Detalhar as medidas adotadas pela CGU para garantir a participação e o controle do Poder Legislativo no processo de celebração e renegociação dos acordos de leniência, incluindo eventuais comunicações e prestações de contas realizadas ao Congresso Nacional.

9. Transparência, Publicidade e Controle Social:

- Indicar quais mecanismos de transparência, Publicidade e controle social foram implementados para que a sociedade possa acompanhar a execução e o cumprimento dos acordos de leniência, bem como suas renegociações.

10. Participação de Outros Órgãos e Entidades:

- Detalhar a participação de outros órgãos e entidades, como o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério Público Federal (MPF) e o Supremo Tribunal Federal (STF), no processo de renegociação dos acordos de leniência.



JUSTIFICAÇÃO

A transparência e a conformidade com os princípios da administração pública são essenciais para assegurar a legitimidade dos atos administrativos, especialmente quando envolvem renegociações de acordos de leniência. Compreender os fundamentos que embasaram as decisões de redução dos valores originalmente pactuados é fundamental para garantir que essas alterações estejam em consonância com o ordenamento jurídico vigente, respeitando os princípios constitucionais, administrativos e legais aplicáveis.

A avaliação dessas renegociações deve considerar se elas preservam o caráter dissuasório e reparatório das sanções impostas. A flexibilização excessiva dos termos dos acordos pode comprometer a eficácia das penalidades aplicadas e gerar precedentes que enfraqueçam os mecanismos de combate à corrupção no longo prazo. Assim, é imprescindível assegurar que os novos termos não resultem em impunidade para os envolvidos em práticas ilícitas, mantendo a credibilidade do sistema de responsabilização.

Além disso, a cooperação interinstitucional desempenha um papel vital na legitimidade e eficácia dos acordos de leniência. A atuação coordenada entre órgãos de controle, Ministério Público e Poder Judiciário é essencial para que as renegociações sejam conduzidas de maneira técnica, equilibrada e alinhada ao interesse público. Dessa forma, garantir a transparência nos valores acordados e efetivamente pagos é indispensável para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a efetividade das sanções.

A Administração Pública deve pautar suas ações pelos princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e eficiência, garantindo que suas decisões respeitem os valores republicanos e os preceitos constitucionais. A fiscalização dessas renegociações pelo Poder Legislativo é imprescindível para manter o equilíbrio entre os poderes e assegurar a legitimidade das ações.



governamentais, evitando excessos ou omissões que possam comprometer o interesse coletivo.

Por fim, a participação cidadã e o acesso à informação são pilares fundamentais de uma sociedade democrática. A transparência nas renegociações fortalece o controle social e a confiança da população nas instituições públicas, permitindo que a sociedade acompanhe e avalie a condução desses processos.

Dessa forma, torna-se indispensável a disponibilização de informações detalhadas sobre os novos termos acordados, os fundamentos jurídicos e econômicos que embasaram as decisões e os impactos esperados dessas mudanças.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e aguardo uma resposta detalhada dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Senadora Damares Alves

Avulso do RQS 128/2025 [7 de 7]



Requerimento nº 124, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Jose Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes, sobre as recentes denúncias envolvendo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Requerimento nº 125, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, sobre a suspensão das linhas de crédito do Plano Safra 2024/2025, conforme noticiado.

Requerimento nº 126, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações à Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre as atividades desse ministério com relação ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE).

Requerimento nº 127, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor José Múcio Monteiro Filho, Ministro de Estado da Defesa, sobre a continuidade e o fortalecimento da execução do Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo (Profesp), formalizado pelo Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019.

Requerimento nº 128, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Vinicius Marques de Carvalho, Ministro da Controladoria-Geral da União, sobre os acordos de leniência celebrados com empresas envolvidas na Operação Lava Jato, especialmente no que tange às recentes renegociações que resultaram na redução dos valores originalmente pactuados.

Os requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 129, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Danilo Pereira da Costa.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 129/2025 [1 de 3]



**RQS
00129/2025**



SF/25713.95000-99 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Danilo Pereira da Costa, bem como a apresentação de condolências a seus filhos Danielle e Daniloe esposa Rosana El Daher Di Giorgio Costa.

JUSTIFICAÇÃO

Danilo Pereira da Costa, nascido em Pirassununga (SP), aos 61 anos, era um respeitado jornalista e empresário, proprietário do Jornal de Domingo e do site JD1. Sua trajetória profissional foi marcada pelo compromisso com a ética jornalística e uma dedicação incansável à verdade e à justiça social através do jornalismo.

Além de sua contribuição ao jornalismo, Danilo era especialista em gestão comercial, área na qual também deixou sua marca de excelência e profissionalismo. Sua liderança e visão foram reconhecidas em 2018, quando foi homenageado na Câmara de Vereadores, um testemunho de seu impacto significativo e duradouro na comunidade.

Casado e pai de dois filhos, Danilo deixa um legado de amor e dedicação à família, que se refletia em seu trabalho e em suas interações com amigos e colegas. Sua morte é uma grande perda para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e trabalhar ao seu lado.

Avulso do RQS 129/2025 [2 de 3]



Neste momento de dor, expressamos nossas condolências à sua família, amigos e colegas. Que possam encontrar conforto na lembrança de sua vida e obra, que permanecerão inspirando aqueles que aspiram a servir ao público com integridade e paixão.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

SF/25713.95000-99 (LexEdit)

Avulso do RQS 129/2025 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 129, de 2025, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Danilo Pereira da Costa.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 34, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Mobile World Congress 2025, em Barcelona, Espanha.

AUTORIA: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 34/2025 - CDIR [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

SF/25841.32528-47 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Barcelona, Espanha, de 02/03/2025 a 05/03/2025, a fim de participar integrar a Missão Brasileira 2025 no contexto do GSMA Mobile World Congress (MWC), conforme Documentos - Convite e Autorização em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 01/03/2025 a 06/03/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

**Senador Alan Rick
(UNIÃO - AC)**

Avulso do REQ 34/2025 - CDIR [2 de 3]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0080.2025-PRESID

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

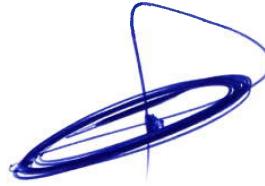
A Sua Excelência o Senhor
Senador **Alan Rick**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.028151/2025-61.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no *Mobile Word Congress 2025*, a ser realizado na cidade de Barcelona, na Espanha, no período de **2 a 5 de março de 2025**, nos termos do Ofício nº 0051/2025/GSARICK e convite anexos.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 34, de 2025-CDIR, do Senador Alan Rick, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa a fim de participar de missão oficial em Barcelona, Espanha, entre os dias 2 e 5 de março de 2025, e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará ausente do País no período de 1º a 6 de março de 2025 (Ofício nº 0080.2025-PRESID).



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Orio visto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25

MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marco Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 19

PSD-15 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15

PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO

Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12

PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 10

PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	19
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PSD-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4º Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25 Líder Efraim Filho - UNIÃO (3,9,43,44,50,62,76) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (60) Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (3,9,43,44,50,62,76) Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (58) Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (29) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,64)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 19 Líder Eliziane Gama - PSD (11,46,55) Líder do PSD - 15 Omar Aziz (13,54) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (70) Líder do PSB - 4 Cid Gomes (75) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,20,74)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15 Líder Wellington Fagundes - PL (24,38,68) Líder do PL - 14 Carlos Portinho (69) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (10,42)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12 Líder Weverton - PDT (18,63,73) Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (61) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (37,65) Líder do PDT - 3 Weverton (18,63,73)	Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 Líder Dr. Hiran - PP (72) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (7) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (6,59)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (77)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (35) Vice-Líderes Teresa Leitão (37,65) Soraya Thronicke (36)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Otto Alencar (4,47,52,53) Confúcio Moura (15) Daniella Ribeiro (21) Jorge Kajuru (5,20,74) Professora Dorinha Seabra (17,41) Randolfe Rodrigues (16) Weverton (18,63,73) Zenaide Maia (19)
Oposição Líder Rogerio Marinho - PL (51,71)		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).



13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).



77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA)⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,3,7,8)	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
7. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
8. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 07/10/2024

Prazo prorrogado: 15/02/2025

Prazo final prorrogado: 01/04/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,17)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,17)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(4,13,14,15)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
VAGO ^(3,16)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(12,16)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
2. Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
3. Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
4. Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
5. Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
6. Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
7. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
8. Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
9. Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).



10. Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
14. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
15. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
16. Em 23.10.2024, o Senador Angelo Coronel deixa de ocupar a vaga de titular e passa à vaga de suplente, esta em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 13/2024-GLPSD).
17. Em 31.10.2024, o Senador Giordano foi designado membro titular e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 34/2024-GLMDB).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



3) CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹³⁾

Leitura: 08/10/2024

Instalação: 12/11/2024

Prazo final: 30/04/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,8,11)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁵⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Independência	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogério e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
2. Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
3. Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Tronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
4. Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
5. Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2024-GLMDB).
6. Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
7. Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
8. Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
9. Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
10. Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
11. Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLPSD).



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).
13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).
14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

Secretário(a): Reinilson Prado | **Secretários-Adjuntos:** Breno Andrade e Victor Comeira

Telefone(s): 6133034854

E-mail: cpibets@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,9)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,9)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,9)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,9)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,9)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,9)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,9)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,9)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,9)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,9)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (6,9)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (6,9)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,9)	8. Senador Oriovaldo Guimarães (PSDB-PR) (7,9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagatelli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (8)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (8)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (8)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (8)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (8)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,10)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (10)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. VAGO (5)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagatoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
7. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
8. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
10. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,10,13)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (14)	5. VAGO (7,10,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (11)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (15)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2.
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).



10. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
11. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
15. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
16. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Instalação:** 30/08/2023**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	6. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,11,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	3. Senador Irajá (PSD-TD) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TD) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMO).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Orio Visto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
VAGO (3,10,11)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)	1. Senador Orio Visto Guimarães (PSDB-PR) (9)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,9)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,9)	3. VAGO (3)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (7,9)	4.
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,9)	5. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1.
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Orio Visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Visto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. VAGO (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)
Notas:	
1. Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).	
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).	
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).	
4. Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).	
5. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).	
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).	
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).	
8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).	
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).	
10. Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).	
11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).	



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (10)	6. (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)	1. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	3. Senador Beto Faro (PT-PA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO)**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,8,10,11)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10,11)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,10)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1.
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,12)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).



9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
11. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (5)	2.
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (1,11,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,11,12)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10)
VAGO (2,10,11)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -**Telefone(s):** 3303-1120**E-mail:** cct@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4.
VAGO (10,11)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).



Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Instalação: 13/03/2024

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,11)	6. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. VAGO (4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1.
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): (61) 3303-2315
E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TG) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230

**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230



**15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS**

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,8)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (1,8)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,8)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7,8,9)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1.
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of.nº 008/2025-BLDEM).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



**30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



32) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

